

DECRETO Nº 24.614

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DA Sr.^a SÔNIA DUARTE BORGES PARA RECEBER A COMENDA "RUBEM BRAGA", NO GRAU DE CAVALEIRA.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda "Rubem Braga";

CONSIDERANDO que a Comenda "Rubem Braga" é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim está devendo uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, a **Sr.^a SÔNIA DUARTE BORGES**, que criou raízes profundas no apreço e na admiração do nosso povo como professora, empresária e voluntária de projetos sociais, prestando relevantes serviços no atendimento à população de nosso Município e de regiões próximas;

CONSIDERANDO que a **Sr.^a SÔNIA DUARTE BORGES**, professora aposentada, atualmente administra com brilhantismo, empresa do ramo agropecuário, além de ser membro atuante do Lions Clube de Cachoeiro de Itapemirim, onde desde o ano de 1971, se dedica ao movimento leonístico com o lema "Aprender para servir; Saber para ser; Ser para servir", participando ativamente das atividades e campanhas beneficentes e humanitárias, destacando-se por ser a primeira mulher a exercer o cargo de Presidente de um clube de serviços de nosso município, sempre dedicada e apreciada por todos, por onde exerce suas funções;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem a **Sr.^a SÔNIA DUARTE BORGES**,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome da **Sr.^a SÔNIA DUARTE BORGES** para integrar a Ordem do Mérito e receber a **Comenda "Rubem Braga"**, no grau de **Cavaleira**, em homenagem a ser prestada no dia 26 de junho de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de junho de 2014.


CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 4640 de 25/06/2014